



DEFESA NACIONAL

Marinha

Superintendência do Pessoal

Aviso n.º 14901/2020

Sumário: Concurso de admissão de voluntários para ingresso na categoria de praças da classe de músicos dos quadros permanentes.

Concurso de Admissão de Voluntários para Ingresso na Categoria de Praças da Classe de Músicos dos Quadros Permanentes

1 — Nos termos estabelecidos na Lei de Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008, de 6 de maio e respetivo Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março, e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 março, na Portaria n.º 300/2016, de 29 de novembro e no Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (ALM CEMA) n.º 68/95, de 6 de outubro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, o concurso externo para admissão ao Curso de Formação Básica de Praças (CFBP), que habilita ao ingresso na categoria de Praças da Classe de Músicos (B) dos Quadros Permanentes (QP).

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente, até à emissão de parecer favorável pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.

3 — O concurso é aberto a todos os cidadãos civis e militares de qualquer ramo das Forças Armadas, que reúnam as condições gerais e especiais de admissão ao CFBP-B para preenchimento dos seguintes instrumentos:

- a) Uma vaga para o instrumento de Harpa;
- b) Uma vaga para o instrumento de Clarinete;
- c) Uma vaga para o instrumento de Tuba.

4 — São condições gerais de admissão, cumulativamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade;
- c) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;
- d) Ter a situação militar regularizada;
- e) Possuir como habilitações literárias mínimas o 12.º ano de escolaridade ou habilitação literária legalmente equivalente, certificada pelo Ministério da Educação;
- f) Satisfazer os parâmetros médicos, físicos e psicológicos de seleção;
- g) Preencher os requisitos estabelecidos relativamente às provas físicas de seleção;
- h) Preencher os requisitos estabelecidos para as provas de conhecimento técnicos: provas práticas e prova de formação musical;
- i) Não possuir piercings, tatuagens ou outra forma de arte corporal que sejam visíveis no uso de uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas nem boné (i.e. cabeça, pescoço, mãos e pulsos), bem como cumprir com as demais disposições conforme Despacho do ALM CEMA n.º 39/17, de 2 de agosto, disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt>;



5 — São condições especiais de admissão:

- a) Para candidatos civis, ter idade não superior a 23 anos, à data de 31 de dezembro de 2020;
- b) Para militares do Exército e da Força Aérea:

- (1) Cumprir, até à data de 31 de dezembro de 2020, pelo menos três anos de serviço efetivo;
- (2) Possuir idade não superior a 29 anos à data de 31 de dezembro de 2020;
- (3) Possuir avaliações de mérito favorável, relativa ao período de serviço efetivo prestado;
- (4) Possuir a autorização do Chefe do Estado-Maior do ramo a que pertence, para ser oponente ao concurso e ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes da Marinha.

c) Para militares da Marinha:

- (1) Cumprir até à data de 31 de dezembro de 2020, pelo menos três anos de serviço efetivo;
- (2) Possuir idade não superior a 31 anos, ou trinta anos, caso à data do concurso, ainda não esteja habilitado com o curso de promoção de marinheiros, no ano civil de abertura do concurso;
- (3) Possuir avaliação de mérito favorável, relativa ao período de serviço efetivo prestado.

6 — A este concurso aplica-se o Regulamento de Incentivos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Marinha, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Com vista à admissão ao concurso, a candidatura deve ser formalizada até à data de encerramento do concurso, através do link «candidaturas online» disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>, com o preenchimento da informação requerida e submissão dos documentos digitalizados, indicados no ponto 9.

9 — Documentos necessários para admissão a concurso:

a) Certificado de habilitações literárias: versão original, passado por estabelecimento de ensino oficial nacional. Caso o documento não seja emitido por estabelecimento de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação;

b) *Curriculum Vitae*;

c) Certidão de Registo Criminal, emitida até 90 dias antes da data de encerramento do concurso;

d) Fotocópia da cédula militar ou declaração de situação militar regularizada;

e) Folha de matrícula ou Nota de Assentos, respetivamente, para os cidadãos na situação de Regime de Contrato (RC) ou Reserva de Disponibilidade (RD) que prestem ou tenham prestado serviço no Exército ou Força Aérea;

f) Declaração do Exército ou da Força Aérea a atestar que o militar é possuidor de uma avaliação de mérito favorável relativa ao período de serviço efetivo prestado;

g) Autorização do Chefe do Estado-Maior do respetivo ramo, para os candidatos militares a prestarem serviço em RV ou em RC;

h) Atestado Médico comprovativo da inexistência de contraindicações para a prestação de provas físicas, emitido em data posterior à publicação do presente aviso, com respetiva vinheta médica.

10 — São admitidos a concurso os candidatos cujas candidaturas sejam formalizadas nos termos descritos nos números 8 e 9 do presente aviso.

11 — A lista dos candidatos admitidos e não admitidos é publicada na página do Recrutamento da Marinha, que pode ser acedida através do link <http://recrutamento.marinha.pt>, sendo os candidatos notificados desse ato por correio eletrónico (e-mail) ⁽¹⁾.

12 — A convocatória dos candidatos admitidos a concurso, com indicação do dia, hora e local onde se devem apresentar para as provas de classificação e seleção, será efetuada por e-mail ⁽¹⁾.

13 — Relativamente às provas de classificação e seleção:

- a) Têm a duração mínima prevista de três dias, seguidos ou interpolados;
- b) A verificação da aptidão médica para o serviço militar, cuja aferição é feita de acordo com as «Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas», conforme Portaria n.º 790/99 de 7 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 1157/2000, de 7 de dezembro e n.º 1195/2001, de 16 de outubro, disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt>, resultando na classificação de “Apto” ou “Não Apto”, sendo excluídos do concurso os candidatos classificados como “Não Apto”.
- c) As provas para avaliação de destreza física são efetuadas de acordo com as normas de execução previstas no Despacho do ALM CEMA n.º 02/02, de 17 de janeiro, alterado pela Despacho do ALM CEMA n.º 64/05, de 26 de outubro, cuja constituição e classificação se encontram nas tabelas apresentadas no anexo ao presente aviso, que servirão de desempate em caso de igualdade de classificação obtida nas provas prática e de formação musical;
- d) Para a realização da prova de natação não é permitida a utilização de óculos de natação;
- e) Para a realização das provas de avaliação da destreza física é necessário que os candidatos declarem possuir a necessária robustez física, através do preenchimento, no primeiro dia de provas, de formulário próprio;
- f) Para a realização da verificação da aptidão médica e das provas de avaliação da destreza física é necessário que os candidatos preencham e submetam na aplicação do recrutamento o Auto Questionário de Saúde (AQS), acompanhado do Eletrocardiograma e RX ao Tórax, com respetivos relatórios, até cinco dias antes da data do primeiro dia de provas;
- g) A avaliação da capacidade psicotécnica é efetuada através da realização de provas normalizadas, selecionadas do sistema de Testes de Viena, de forma a avaliar aptidões, características e competências do candidato para aquisição dos conhecimentos presentes nos objetivos do curso e para o exercício das funções para as quais o curso habilita, resultando na classificação de “Suficiente” ou “Insuficiente”, sendo excluídos do concurso os classificados como “Insuficiente”;
- h) As provas de conhecimento técnico (prova prática e prova de formação musical) referidas no parágrafo 3.h) são realizadas de acordo com o Despacho do ALM CEMA n.º 68/95, de 6 de outubro, disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;
- i) Incluem a realização de análises toxicológicas para deteção do consumo de substâncias ilícitas (drogas psicotrópicas e estupefacientes), cujo resultado positivo constitui motivo de eliminação;
- j) No âmbito das medidas de proteção relacionadas com a pandemia Covid-19, os candidatos devem, obrigatoriamente, ser portadores de equipamento de proteção individual (máscara) para a realização das provas. O não cumprimento desta regra determina a impossibilidade de realizar as provas.

14 — Na prestação de provas de classificação e seleção do concurso de admissão de voluntários para o ingresso na categoria de praças da classe de músicos dos quadros permanentes, não é permitido a repetição de quaisquer fases e provas em contexto de seleção.

15 — O Diretor de Pessoal, mediante proposta fundamentada do presidente do júri do concurso, poderá eliminar do concurso qualquer candidato que durante as provas de classificação e seleção, tenha um comportamento que ponha em causa o normal funcionamento do mesmo.

16 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações dos candidatos, residentes no Arquipélago dos Açores, da Madeira e fora da Área Metropolitana de Lisboa, são assumidos pela Marinha. Para efeitos das deslocações para as provas de classificação e seleção, as requisições ou títulos de transporte são emitidos e enviados aos candidatos pela Marinha.

17 — No primeiro dia de provas os candidatos devem ser portadores de:

- a) AQS devidamente preenchido, cujo formulário se encontra disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;
- b) Atestado médico, cujo modelo se encontra disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;
- c) Eletrocardiograma efetuado até 1 ano antes da data de abertura do concurso, com respetivo relatório;
- d) RX ao Tórax efetuado até 3 anos antes da data de abertura do concurso, com respetivo relatório;



e) Cartão de Cidadão;
 f) Boletim de vacinas ou equivalente, conforme previsto no plano nacional de vacinação;
 g) Análises clínicas, efetuadas até 180 dias antes da data de encerramento do concurso, com os seguintes parâmetros:

- i) Hemograma completo com plaquetas;
- ii) Tempo de Protrombina;
- iii) Tempo de Tromboplastina parcial ativada (P.T.T.);
- iv) Grupo Sanguíneo (Sistema ABO e RH);
- v) Glicose em Jejum;
- vi) Ureia;
- vii) Creatinina;
- viii) Ionograma;
- ix) Asparto Aminotransferase (AST ou GOT);
- x) Creatino -Quinase (CK);
- xi) Anticorpos Anti HV1+ HV2;
- xii) Urina II.

h) Originais dos documentos indicados em 9, à exceção do Registo Criminal.

18 — A seleção e apreciação dos candidatos compete ao júri nomeado por despacho do Superintendente do Pessoal.

19 — Ordenamento e divulgação dos resultados:

a) Os candidatos são classificados e ordenados conforme estabelecido no Despacho do ALM CEMA n.º 68/95, de 6 de outubro, disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;

b) Os resultados do concurso serão afixados, para conhecimento público, no átrio da Secção de Recrutamento da Repartição de Recrutamento e Seleção da Direção de Pessoal e divulgados na página de recrutamento da Marinha na internet (<http://recrutamento.marinha.pt>);

c) A convocatória para a incorporação dos candidatos que ficaram dentro das vagas, com indicação do dia, hora e local onde se devem apresentar, será efetuada via e-mail ⁽¹⁾.

20 — Prevê-se que a incorporação na Marinha ocorra em janeiro de 2021.

21 — Para qualquer esclarecimento, contactar:

Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027, Lisboa

Telefone: 213 945 469/213 429 408

Número Verde: 800 204 635 (chamada grátis, com origem na rede fixa)

Página da internet: <http://recrutamento.marinha.pt>

Facebook: <http://www.facebook.com/RecrutamentoMarinha>

E-mail: recrutamento@marinha.pt

⁽¹⁾ Endereço de correio eletrónico que indicaram na sua candidatura.

10 de setembro de 2020. — O Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, *Paulo Alexandre da Silva Alves Martins*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

ANEXO

Candidatos masculinos

Classificação	Elevações na barra	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400 m	Aptidão ao meio aquático ⁽¹⁾
20	≥ 18	≥ 65	≤ 08'15	Realiza 2 das 2 provas.
19	16	60	08'30	
18	14	55	08'45	



Classificação	Elevações na barra	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400 m	Aptidão ao meio aquático (¹)
17	12	50	09'00	Realiza 1 das 2 provas.
16	10	45	09'15	
15	8	40	09'30	
14	7	37	10'00	
13	6	34	10'30	
12	5	31	11'00	
11	4	28	11'30	
10	3	25	12'00	
9	–	23	12'15	
8	2	20	12'30	
7	–	18	12'45	
6	–	16	13'00	
5	–	15	13'15	
4	1	14	13'30	
3	–	13	13'45	
2	–	12	14'00	
1	–	11	14'15	
0	0	≤10	≥14'30	Não realiza

Candidatos femininos

Classificação	Elevações na barra	Extensões no solo (²)	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400 m	Aptidão ao meio aquático (¹)	
20	≥ 12	≥ 18	≥ 60	≤ 10'15	Realiza 2 das 2 provas	
19	10	17	55	10'30		
18	9	16	50	10'45		
17	8	15	45	11'00		
16	7	14	40	11'15		
15	6	13	35	11'30		
14	5	12	32	12'00		
13	4	11	29	12'30		
12	3	10	26	13'00		Realiza 1 das 2 provas.
11	2	9	23	13'30		
10	1	8	20	14'00		
9	–	7	17	14'15		
8	–	6	14	14'30		
7	–	5	–	14'45		
6	–	4	–	15'00		
5	–	3	–	15'15		
4	–	2	12	15'30		
3	–	1	–	15'45		
2	–	–	–	16'00		
1	–	–	–	16'15		
0	0	0	≤ 10	≥ 16'30	Não realiza.	

(¹) Primeira prova: Subaquática: Com início em flutuação, apanhar uma manilha de 0.2 a 0.5 kg de peso, colocada no fundo a uma profundidade entre 2 e 2.5 metros, e traze-la para a superfície, colocando-a na borda da piscina (ou noutro local onde seja realizado o teste). Segunda prova: Nadar 25 metros, após salto da borda da piscina, em qualquer das três técnicas ventrais (bruços, "crawl" ou "mariposa"), com controlo respiratório e sem paragens.

(²) Em alternativa às Elevações na barra.

313557605